

GOVERNO DO ESTADO  
**DIÁRIO OFICIAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Quarta-feira, 25 de Novembro de 2020

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**

ARTUR JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR  
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro  
Porto Alegre / RS / 90020-021

**Gabinete**

TÂNIA REGINA MELLO  
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro  
Porto Alegre / RS / 90020-021

**Atos Administrativos**

*Protocolo: 2020000488118*

**RESOLUÇÃO Nº 372 de 11 de novembro de 2020.**

**Revoga a Resolução CRH Nº 352/2019 que aprova o acordo de retirada de água na bacia do rio Gravataí**

O **CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto n. 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria.

**CONSIDERANDO**

- a necessidade de compatibilizar todos os usos da água na Bacia Hidrográfica, garantindo a prioridade ao abastecimento público conforme determina a Constituição Estadual e a Lei N.º 10.350/1994, que regulamentou o Sistema Estadual de Recursos Hídricos;
- a série histórica de acordos para retirada de água na Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí nos períodos de escassez desde o ano de 2005;
- a Resolução CRH Nº 352/2019, de 22 de novembro de 2019 que aprovou o acordo para retirada de água na Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí;
- a Portaria SEMA Nº 38/ 2020 que suspende as captações diretas de água no Rio Gravataí para finalidade distinta ao abastecimento da população humana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Resolução CRH Nº 352/2019 que aprova o acordo de retirada de água na bacia do rio Gravataí.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2020.

**Paulo Roberto Dias Pereira,**  
Presidente do CRH/RS

**Paulo Renato Paim,**  
Secretário Executivo do CRH/RS